



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 9/2020

REQUERER medidas em caráter de urgência para que sejam efetuados os serviços de manutenção/reforma no Centro de Lazer do Trabalhador de Salmourão (Piscinas Públicas), tendo em vista a difícil situação que se encontra o local. Sendo ainda que seja encaminhado em regime de urgência cópia do Termo de Convênio assinado junto o Governo Estadual ou Federal, assim como cópia do último processo de licitação realizado para contratação de empresa especializada visando a melhoria e/ou reforma do local.

Sabemos das dificuldades financeiras do Município, principalmente relacionado a recursos destinados a obras, entretanto, ao verificarmos a situação do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (piscinas públicas), pudemos constatar a necessidade urgente de reformas, principalmente pelo fato de nos depararmos com água de chuva acumulada nas piscinas, o que pode ocasionar ao aparecimento de doenças através da proliferação do mosquito da dengue, além de outros. E do conhecimento de Vossa Excelência que encaminhei anteriormente algumas indicações tratando desse assunto, onde tudo indicava que o caso seria resolvido, entretanto o problema somente se agravou.

As piscinas públicas sempre foram referência como local de divertimento e integração de nossa comunidade e acredito que não dá mais para esperar ou justificar o atraso na execução das obras. Caso Vossa Excelência alegue que os recursos do convênio são insuficientes para realizar referida obra, isso de maneira alguma pode servir como justifica, pois existe a necessidade manter o local em perfeitas condições e para isso aplicar, caso as verbas repassadas pelo Governo Estadual ou Federal sejam insuficientes, recursos próprios que possibilitem o término da obra ou seja feita a complementação dos itens que não possam ser contemplados no convênio para o pleno atendimento da comunidade de Salmourão, que há mais de 3 anos está impossibilitada de utilizar o local.

Nos termos peço e aguardo deferimento no prazo legal.

Salmourão, 09 de Março de 2020.

Sônia Cristina Jacon Gabau

Vereadora